



Edital nº 255/2019
**Concurso Público para provimento efetivo de vagas nos cargos Técnicos-
Administrativos**

COMUNICADO 30

Opções de vaga B-208 – Técnico em Enfermagem / Geral e B-209 – Técnico em Enfermagem / Pediátrica do Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 255/2019

Esclarecimentos sobre o não agendamento da realização das Provas Objetivas

O Edital UFRJ nº 255/2019 ofertou vagas destinadas ao provimento de cargos técnico-administrativos em 39 opções de vagas.

Os desafios da pandemia exigiram esforço redobrado para que as provas fossem realizadas de forma segura, conforme as recomendações do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 da UFRJ – “GT Coronavírus”.

Das 39 opções de vagas a UFRJ aplicou provas objetivas para 37, em duas datas: 27/06/2021 para cerca de 3.900 candidatos do nível superior; e 25/07/2021 para cerca de 3.200 candidatos do nível médio, exceto para as vagas do cargo de Técnico em Enfermagem.

Para o cargo de Técnico em Enfermagem, áreas Geral e Pediátrica, temos cerca de 7.500 candidatos, número maior do que a soma das duas aplicações de provas já realizadas, o que implica uma logística que inclui o uso do espaço nos *campi* da UFRJ e em outras instituições do município do Rio de Janeiro.

Para esse cargo a Organização iniciou, no começo do mês de agosto de 2021, os preparativos para aplicação das provas em 24/10/2021. No entanto, observando nota técnica do “GT Coronavírus”, de 12/08/2021, alertando sobre o risco do aumento de contaminação pela variante Delta nas semanas seguintes foi tomada decisão do adiamento da aplicação na data prevista.

No momento estamos procedendo ajustes necessários em relação à equipe e a logística para a organização e a execução da aplicação do concurso para as vagas ainda não realizadas. A garantia da biossegurança de todos os envolvidos na aplicação e na realização das provas, dentro e fora dos *campi* da UFRJ, é nossa prioridade e responsabilidade.

O novo cronograma de realização dessa fase de prova será oportunamente divulgado e garantirá o intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre a data da sua divulgação e a data de aplicação das provas objetivas.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021

Comissão Executiva de Concursos
Portaria nº 5.353, de 6 de julho de 2021